

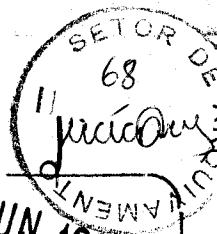


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

LEI Nº 1123/92

DE 05 DE JUNHO DE 1992.



Maria da Conceição Alves
Chefe de Divisão da Secretaria

DENOMINA DE RUA TENENTE CORGOSINHO,
A ATUAL RUA "D", LOCALIZADA NO LO-
TEAMENTO PAINEIRAS.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tenente Cor-
gosinho, a atual Rua "D", localizada no Loteamento Paineiras.

Art. 2º - O Executivo Municipal providencia-
rá a colocação das placas indicativas e comunicará aos órgãos
interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 05 DE JUNHO DE 1992.

Leonardo Diniz Dias
LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de
Governo aos cinco dias do mês de junho de mil, novecentos e
noventa e dois.

Ilca Moreira Morais
ILCA MOREIRA MORAIS
Assessora de Governo